



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



EDITAL N° 75
DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n° 2.580, de 19 de maio de 2009, que autoriza celebração de convênio com o Tribunal de Justiça, disponibilizando servidores e/ou estagiários e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2746
De 19 de Outubro de 2010

Art.1º Fica revogada a Lei n° 2.580, de 19 de maio de 2009.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 19 DE OUTUBRO DE 2010.


MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS